

Portaria nº 236/2020

Dispõe sobre prorrogação cessão funcional da empregada pública do IDR-Paraná, Sra. Maria Aparecida Saad Gebran, para assunção de cargo junto à FAPA – Fundação de Previdência do Instituto EMATER.

O Diretor-Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, disposto no Decreto Estadual 85/2019, atendendo ao Decreto 8466/2013,

RESOLVE:

- 1. AUTORIZAR** a prorrogação de Cessão Funcional da empregada pública **MARIA APARECIDA SAAD GEBRAN**, RG: 31218624, matrícula 5401, para assunção de cargo junto à FAPA – Fundação de Previdência do Instituto EMATER, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para o IDR-Paraná, mediante ressarcimento pela FAPA do valor correspondente à remuneração percebida, acrescida dos encargos sociais correspondentes.
- 2. ESTABELECE** que, em não havendo renovação da presente cessão, deverá a empregada pública já referida se apresentar à Gerência de Desenvolvimento de Pessoal do IDR_Paraná, até 30 dias após o término do período acima, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 14 de dezembro de 2020.



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná

Rua da Bandeira, nº 500 | Cabral | Curitiba/PR | CEP 80035-270